



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Jacobina - BA, 16 de outubro de 2025.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LIGIA SILVA BARBOSA DE MIRANDA DE ALMEIDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A demanda em epígrafe trata da necessidade de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Laboratório Municipal.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

A necessidade atual está devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Jacobina – BA, o que demonstra a importância de uma gestão financeira e planejamento sólido por parte da Administração Municipal.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A locação de imóvel para o funcionamento do Laboratório Municipal justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de análises laboratoriais essenciais à saúde pública e ao controle sanitário do município. Tais atividades são fundamentais para o monitoramento de doenças, além do suporte diagnóstico às unidades de saúde da rede municipal.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO: RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

NOME.: LIGIA SILVA BARBOSA DE MIRANDA DE ALMEIDA

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor mensal	Valor total
01	Locação de imóvel para funcionamento do Laboratório Municipal.	Mês	12	R\$	R\$

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o um total de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais) para a contratação pretendida, tomando-se por base o contrato anterior.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução do objeto constará formalmente em instrumento de contrato com obediência aos dispositivos da Lei 14.133/2021.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

☒ ALTA ☐ MÉDIA ☐ BAIXA

Desta forma, solicitamos a elaboração do termo de referência e pesquisa de mercado, visando à análise e à tomada de decisão em relação à futura contratação.

Atenciosamente,

LIGIA SILVA BARBOSA DE MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde